



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000173/2014-51

ASSUNTO: Esclarecimento

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense em seus diversos Câmpus.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Herval Tech, via *e-mail* datado de 17/10/2014 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0019/2014 que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense em seus diversos Câmpus.

A empresa Herval Tech, apresenta o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

*“ Senhor(a) Pregoeiro(a),
Em consonância com o estabelecido no capítulo 13 do Edital do pregão Supra, vimos pela presente pedir ESCLARECIMENTO, nos termos a seguir:*

Relativamente ao item 15 do Pregão supra, o Edital estabelece que o equipamento deve possuir:

Edital estabelece:

- Deve possuir capacidade de vazão de pelo menos 240 mpps, com switching bandwidth de 700 Gbps;

Diligenciamos nos principais fabricantes de equipamentos de rede, e todos eles disponibilizam, para equipamentos com a capacidade de vazão estabelecida (240mpps), switching bandwidth de aproximadamente 480 GBps.

Desta forma, considerando que não existe equipamento que atenda o requisito switching bandwidth de 700 Gbps para a vazão de 240 mpps, entendemos que serão aceitos equipamentos com a vazão estabelecida (240mpps), porém com switching bandwidth de aproximadamente 480 GBps.

Está correto nosso entendimento?”

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que, o entendimento está INCORRETO. O intuito de solicitar 700 Gbps de switch bandwidth está relacionado à capacidade de expansão do número de portas do switch. O switch poderá ser fornecido inicialmente com 24 portas de 10 Gbps, porém necessita suportar maior capacidade de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Luzerna

bandwidth para permitir crescimento deste equipamento atendendo as necessidades deste órgão.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 20 de Outubro de 2014